



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Deputado Firmino Marques

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
188/8ª - CECJD/2021	09-11-2021	Nº: 3217 ENT.: 6186 PROC. Nº:	02/12/2021

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 313/XIV/3.ª, da iniciativa de Sílvia Rute Matias Marques das Neves e outros - "Não à Violência Escolar - Por uma Escola de Valores".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 931/2021, datado de 30 de novembro, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 931/2021 ENT.: PROC. N.º: 19/2021	30-11-2021

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 313/XIV/3.ª, da iniciativa de Sílvia Rute Matias Marques das Neves - "Não à Violência Escolar - Por uma Escola de Valores".

*Cora Catarina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de remeter a resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 313/XIV/3.ª, da iniciativa de Sílvia Rute Matias Marques das Neves - "Não à Violência Escolar - Por uma Escola de Valores".

Os valores elencados nesta Petição estão em consonância com os valores inscritos no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Nomeadamente sobre as questões da educação para a cidadania, não obstante e sem prejuízo de a educação para a cidadania e valores humanos ser curricularmente transversal, realça-se a importância da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Esta disciplina assume um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com relevância tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural dos alunos, enquanto futuros cidadãos democráticos.

Além disso, o atual quadro legal e normativo, quer nos domínios da gestão e administração escolar, quer de gestão curricular, permite às Escolas, no âmbito da sua autonomia, criar e desenvolver os mecanismos e medidas de combate à violência escolar. Desde logo, no projeto educativo, nos planos anual e plurianual de atividades, no plano de inovação, no regulamento interno, entre outros instrumentos de gestão, é possível, e desejável, que a transmissão de valores humanos e regras de convivência social se configurem como princípios subjacentes à educação e formação das crianças e dos jovens. De resto, toda a comunidade educativa é convocada a assumir estes princípios.

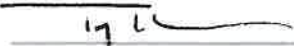
No âmbito concreto deste tema, encontra-se ainda em desenvolvimento nas escolas o Plano "Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência", que visa, exatamente, combater o Bullying e o Cyberbullying, através do fomento dos valores humanos e do respeito pelo outro.

Também relativamente aos outros atores educativos, além dos alunos, importa destacar a formação que tem vindo a ser ministrada em diversas áreas relacionadas com a temática, dirigidas para o pessoal docente e pessoal não docente, de que é exemplo a formação, organizada pela Direção-Geral da Educação, "Bullying e Cyberbullying: Prevenir & Agir".

Assim, e em suma, algumas das medidas propostas e documentos enunciados nesta petição já se encontram em implementação, no entanto, e como é aí referido, é na comunidade escolar e local, atendendo às suas especificidades, que os problemas são identificados e as melhores soluções são encontradas, sem prejuízo de as entidades responsáveis acompanharem esta problemática.

Com os melhores cumprimentos, *gestoais,*

O CHEFE DO GABINETE,

  
Tiago Saleiro